

Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRU Prefeitura Municipal de Bela cruz



AUTORIZAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação,

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, venho através desta, autorizar ao setor de licitações, na pessoa do presidente, que proceda a abertura de processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, PARA 01 (UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL "MURILO HUFF", PARA SER REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO 2024, NA CIDADE DE BELA CRUZ, EM COMEMORAÇÃO AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA, de acordo com o que dispõe o Art. 25, Inciso III da Lei de Licitações, realizar-se-á no dia 22 de Fevereiro de 2024, para apresentar-se no supracitado.

A utilização de recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, que correrá por conta da Dotação Orçamentária, Exercício 2024 encaminho a presente autorização a V. Sª. para que se tomem as providências cabíveis.

Declaro, ainda, que o presente processo encontra-se, no que cabe em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei de Orçamento Anual.

Bela Cruz/CE, 28 de Dezembro de 2023

IIA MAJORIE-VASCONCELOS PENHA Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Bela Cruz